



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 085/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar patrolamento/levantamento/encascalhamento, na estrada que dá acesso à região da Ilha do Coco, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores/trabalhadores/produtores rurais e transeuntes da região da Ilha do Coco, pois, a referida estrada encontra-se com alguns pontos danificados/comprometidos o que justifica o patrolamento/levantamento/encascalhamento, o que comprometem a trafegabilidade e podem causar acidentes/incidentes. Visando garantir condições de trafegabilidade com segurança, levando em consideração que se trata também da linha do transporte escolar e principal rota de acesso aos pontos turísticos (complexo das cachoeiras) do município, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador